



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 392 DE 23 DE JULHO DE 2020.

Nomear membro na Coordenação Estadual das Relações Brasil China na OABES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o advogado, **ROGER PAVAN**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 30.632, como membro na Coordenação Estadual das Relações Brasil China, constituída pela Portaria nº 242 de 17 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinatura manuscrita em azul de José Carlos Rizk Filho.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES